



### PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 22-09-2023, Progressão ao servidor **Bruno Aidar Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072386, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013050/2023-44).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

### PORTARIA Nº 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.006956/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de estágio probatório da servidora **Mariane Alves de Souza**, no período de 20/01/2025 a 10/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Charles Guimarães Lopes - Presidente  
Débora Silva Barroso de Araújo - Membro  
Claudio Scassiotti - Membro



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2025, a partir de 05/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 20-12-2024, aceleração da promoção à servidora **Ana Lucia da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3263981, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.000212/2025-46).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, exercício de 2024, a partir de 03/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rosângela Rodrigues Borges**, matrícula Siape nº 1745088, exercício de 2025, a partir de 31/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adílio Renê Almeida Miranda**, matrícula Siape nº 1766650, exercício de 2025, a partir de 05/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, matrícula Siape nº 1192421, exercício de 2025, a partir de 03/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014460/2024-93, resolve:

Conceder à servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, matrícula Siape nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 22-01-2025.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 169, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a documentação constante do Processo nº 23087.000412/2025-07, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 144/2025, publicada no DOU em 29-01-2025, Seção 2, fls. 20, que trata de substituição de férias da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2, para fazer constar, "**27-01-2025 a 02-02-2025.**", onde constou "**27-01-2025 a 14-02-2025**".

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício nº 13/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2938975, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA/Prace)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício nº 13/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Kênia Eliber Vieira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1672410, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Inclusão e Direitos Humanos (DDHI/Prace)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 164, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, onforme o contido no OFÍCIO Nº 13/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Cristiane Belo de Araujo**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape



nº 1790502, da função gratificada de **Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento** (DAA) - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 247/2024 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, conforme o contido no OFÍCIO Nº 13/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, da função gratificada de **Chefe de Departamento de Inclusão e Direitos Humanos** (DDHI) - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 261/2024 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 162, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Adenildes Alves Menali Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0394327, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.020667/2024-05)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013007/2022-06, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, no período de 20/01/2025 a 01/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Charles Guimarães Lopes - **Presidente**

Lucas Cezar Mendonça - Membro

Claudio Scassiotti - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 159, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2025, a partir de 31/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001219/2025-85, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo



de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Capacitação e Avaliação** - FG.1, servidor **Marco Aurélio Sanches**, nos dias 30 e 31-01-2025, durante suas férias regulamentares.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019992/2024-17, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Dênis da Silva Moreira, Matrícula SIAPE nº 1096604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/03/1995	31/07/2004	3441	40%	1376	3	9	11
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2007	14/06/2015	2875	40%	1150	3	1	25
Universidade Federal de Alfenas	10/02/2016	12/11/2019	1372	40%	548	1	6	3
<b>TOTAL</b>					<b>3074</b>	<b>8 Ano(s), 5 Mes(es) e 4 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.074 (três mil e setenta e quatro) dias líquidos ou 8 anos, 5 meses e 4 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 156, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, exercício de 2025, a partir de 30/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula Siape nº 1724032, exercício de 2025, a partir de 03/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001132/2025-16, resolve:



Designar o servidor **Claudemir de Assis**, matrícula Siape nº 1866612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura** - FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 29-01 a 31-01-2025 e de 03-02-2025 a 07-02-2025, durante seu afastamento em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001076/2025-10, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, no período de 29 a 31-01-2025 e de 03-02-2025 a 07-02-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020; 05-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Amauri Bernardes de Souza**, matrícula Siape nº 0394610, exercício de 2025, a partir de 31/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 144, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000412/2025-07, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** - CD.2, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 27-01-2025 a 14-02-2025, durante suas férias regulamentares.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2025, a partir de 29/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2025, a partir de 29/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio de Souza Terra**, matrícula Siape nº 2488969, exercício de 2025, a partir de 30/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 137, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristina Mára Esposito**, matrícula Siape nº 1673537, exercício de 2025, a partir de 28/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 135, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018577/2024-46, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Marcos Vinícius Furtado Perucci, Matrícula SIAPE nº 2143066, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, Classe D, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/08/2014	12/11/2019	1926	40%	770	2	1	10
<b>TOTAL</b>					<b>770</b>	<b>2 Ano(s), 1 Mes(es) e 10 Dia(s)</b>		

Total convertido: 770 (setecentos e setenta) dias líquidos ou 2 anos, 1 mês e 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000971/2025-17, resolve:

Alterar as férias do servidor **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula SIAPE nº 1724032, exercício de 2025, referente ao período de 07-07-2025 a 25-07-2025.

O período de férias alterado será usufruído de 27-01-2025 a 14-02-2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024 e, ainda, tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Clínica de Fisioterapia e observado o Regimento Interno aprovado pela Resolução Consuni nº 47/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para exercer a função de **Vice-Coordenador da Clínica de Fisioterapia**, vinculada ao Instituto de Ciências da Motricidade desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014802/2024-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024 e, ainda, tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Clínica de Fisioterapia e observado o Regimento Interno aprovado pela Resolução Consuni nº 47/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Danilo Rocha Carvalho**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1672632, para exercer a função de **Coordenador da Clínica de Fisioterapia** - FG.1, vinculada ao Instituto de Ciências da Motricidade, Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.014802/2024-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 129, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000367/2025-82, resolve

Dar exercício e localizar ao servidor **Caio Luiz Bitencourt Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, *Campus* de Alfenas-MG.



**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, conforme Despacho Administrativo nº 6/2025/ICM/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, da função de **Vice-Coordenador da Clínica de Fisioterapia**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1972/2020 (Processo nº 23087.014802/2024-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, conforme Despacho Administrativo nº 6/2025/ICM/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2698473, da função gratificada de **Coordenador da Clínica de Fisioterapia - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1971/2020 (Processo nº 23087.014802/2024-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 17/2025/COPG/PRPPG/Reitoria, objeto Processo nº 23087.019515/2023-71, resolve:



Reconduzir, o servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 1547241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1615/2021 e reconduzido pela Portaria nº 2422/2023, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**, com mandato no período de 02-02-2025 a 30-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 17/2025/COPG/PRPPG/Reitoria, objeto Processo nº 23087.019515/2023-71, resolve:

Reconduzir, a servidora **Tania Regina Giraldi Andrade**, matrícula Siape nº 1803715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 1614/2021 e reconduzida pela Portaria nº 2421/2023, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais** - FCC, com mandato no período de 02-02-2025 a 30-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 123, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, matrícula Siape nº 1746072, exercício de 2025, a partir de 27/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2024, a partir de 27/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, Matrícula SIAPE nº 1213192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E - Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23087.020402/2024-07).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Bruno Martins Dala Paula**, matrícula Siape nº 3008779, exercício de 2025, a partir de 27/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carlos Tadeu Siepinski**, matrícula Siape nº 1673282, exercício de 2024, a partir de 27/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2025, a partir de 24/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004266/2023-19, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal



nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Antônio Camilo de Souza Cruz**, Matrícula SIAPE nº 0394349, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	06/06/2017	9670	40%	3868	10	07	08
<b>TOTAL</b>					<b>3868</b>	<b>10 Ano(s), 07 Mes(es) e 08 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.868 (três mil, oitocentos e sessenta e oito) dias líquidos ou 10 anos, 07 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017076/2018-02, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Valéria Maria Gomes Totti**, Matrícula SIAPE nº 0394533, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	20/06/1994	31/07/1995	407	20%	81	00	02	21
Universidade Federal de Alfenas	15/08/2000	19/05/2015	5391	20%	1078	02	11	18
<b>TOTAL</b>					<b>1159</b>	<b>03 Ano(s),</b>	<b>02 Mes(es)</b>	<b>e 04 Dia(s)</b>

Total convertido: 1.159 (um mil, cento e cinquenta e nove) dias líquidos ou 03 anos, 02 meses e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula SIAPE nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas, para a finalização de atividades do pós-doutorado na Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **20-02-2025 a 11-04-2025 (51 dias)** (Processo nº 23087.016238/2024-25).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no Ofício nº 6/2025/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de 20-01-2025, o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3301826, para exercer a função de **Coordenador de Projetos e Obras (CPO)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade (Processo nº 23087.000694/2025-34).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 20-01-2025, o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3301826, da função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2284/2024 (Processo nº 23087.000694/2025-34).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a publicação da Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 31, de 17 de janeiro de 2025, que aplica o Instituto da Redistribuição, resolve:

Dispensar, a partir de 20-01-2025, o servidor **José Mário Barbosa Alves**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 1643879, da função gratificada de **Coordenador de Projetos e Obras (CPO)** - **FG.1**, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 410/2020 (Processo nº 23087.000694/2025-34).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 106, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.012473/2022-66, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos titulares do cargo de **Diretor** dos *campi* de **Poços de Caldas-MG** e de **Varginha-MG**, código CD-3, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, para conferir grau aos discentes dos respectivos *campi* fora de sede da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG):.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 99, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 28-01-2025**, o servidor **Caio Pereira Miarelli**, matrícula Siape nº 3160794, CPF \*\*\*.027.306-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado na Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FAMED, código de vaga nº **0913097**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.000462/2025-86).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar em 31-01-2025, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Michiel Wichers**, matrícula Siape 2885786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, concedida por meio da Portaria nº 2405/2022, na forma constante do Processo nº 23087.018084/2022-44.



Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020009/2024-13, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 27-01-2025 a 31-01-2025, durante suas férias regulamentares.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, exercício de 2025, a partir de 24/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, exercício de 2024, a partir de 20/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 88, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pollyanna Francielli de Oliveira**, matrícula Siape nº 1258397, exercício de 2024, a partir de 17/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 13/2025/CEAD/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Débora Felício Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0837793, os encargos de **Coordenadora do Curso de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000144/2025-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



### PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 13/2025/CEAD/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Edna de Oliveira**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2089477, os encargos de **Coordenadora de Tutoria**, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000144/2025-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

### PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o disposto do Art. 54 da Medida Provisória nº 1.286, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estruturação na carreira dos cargos Magistério Superior;

Considerando que Medida Provisória supracitada, que estabeleceu alterações significativas na carreira do Magistério Superior, incluindo sua nova estruturação, bem como aos novos critérios de Promoção entre as classes na referida carreira;

Considerando o princípio da autotutela, abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, devidamente expressa no art. 53 da Lei nº 9.784/99, assim como na Súmula nº 473 do STF;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, referente as concessões de Progressões e Promoções dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior.

Nome do(a) Servidor(a)	Nº da Portaria	Progressão / Promoção	Concessão a partir de:	Processo
<b>Josie Resende Torres da Silva</b>	2256 / 2024	Promoção para Classe D: Professor Associado - Nível 1	15/01/2025	23087.018844/2024-85
<b>Carlos Eduardo Tino Balestra</b>	2257 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 4	28/01/2025	23087.016437/2024-33
<b>Janaina de Mendonça Fernandes</b>	2258 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 2	27/01/2025	23087.017034/2024-10



<b>Vânia Regina Bressan</b>	2260 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 3	18/01/2025	23087.018392/2024-31
<b>Ana Claudia Mesquita Garcia</b>	2261 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 3	18/01/2025	23087.018431/2024-09
<b>Rodrigo Antônio Samprogna</b>	2262 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 3	24/01/2025	23087.018817/2024-11
<b>Mariane Gonçalves Santos</b>	2263 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 3	18/01/2025	23087.018728/2024-66
<b>Ricardo Goes de Aguiar</b>	2264 / 2024	Progressão para Classe D: Professor Associado - Nível 2	16/01/2025	23087.018411/2024-20
<b>Aline Roberta Danaga</b>	2265 / 2024	Progressão para Classe C: Professor Adjunto - Nível 3	18/01/2025	23087.018562/2024-88
<b>Edmo da Cunha Rodovalho</b>	2270 / 2024	Promoção para Classe D: Professor Associado - Nível 1	13/01/2025	23087.018931/2024-32
<b>Érika de Cássia Lopes Chaves</b>	2271 / 2024	Promoção para Classe E: Professor Titular	16/01/2025	23087.018797/2024-70
<b>Luciano Sindra Virtuoso</b>	2274 / 2024	Promoção para Classe E: Professor Titular	23/01/2025	23087.018544/2024-04

Art. 2º Serão emitidas novas portarias concedendo as progressões e promoções aos respectivos servidores supracitados, considerando a nova estruturação na carreira do Magistério Superior, bem como os efeitos financeiros que estão de acordo com o disposto no art. 215 e seus parágrafos da referida MP. Os efeitos financeiros decorrentes das disposições nela contidas, ficando condicionados à efetiva vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

Art. 3º Após vigente a Lei Orçamentária Anual (LOA), os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória terão início em **1º/01/2025**, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO).

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula Siape nº 1714113, exercício de 2024, a partir de 24/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, exercício de 2025, a partir de 20/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 1636381, exercício de 2024, a partir de 21/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Ericlis Pimenta Freire**, Matrícula SIAPE nº 2969506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da EC nº 103/2019, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 26, §2º, inciso II da mesma Emenda (Processo nº 23087.000051/2025-91).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Ana Cláudia Pedreira de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1064746, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E - Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.020426/2024-58.)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 9/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01-02-2025, o servidor **Luis Antônio Groppo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2061069, para exercer a função de **Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.019145/2024-52).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019,



Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 9/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01-02-2025, a servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.019145/2024-52).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 9/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-02-2025, o servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, da função de **Coordenador Adjunto do Curso de Graduação de Ciências Sociais - Licenciatura**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 925/2023 (Processo nº 23087.019145/2024-52).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andreia Cristina Barbosa Costa**, matrícula Siape nº 4330117, exercício de 2025, a partir de 16/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



---

**PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000137/2025-13, resolve:

Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância - FG.1**, servidor Luiz Antônio Staub Mafra, no período de 16-01-2025 a 05-02-2025, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000412/2025-07, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2**, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, exercício de 2025, a partir de 16/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2025, a partir de 14/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Raphael Cavalcante Costa**, matrícula Siape nº 3420093, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Especialização em Prótese Dentária na Faculdade São Leopoldo MANDIC, em Campinas-SP, no período de **27-09-2024 a 25-04-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.014815/2024-44.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Odontologia.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, exercício de 2025, a partir de 13/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, exercício de 2024, a partir de 13/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### PORTARIA Nº 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012795/2023-96, resolve:

Designar o servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - FCC**, servidor **Plinio Rodrigues dos Santos Filho**, no período de 11-01-2025 à 19-01-2025, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, exercício de 2024, a partir de 13/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2024, a partir de 10/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2025, a partir de 13/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, matrícula Siape nº 1627072, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Bioterismo, na **condição de aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **09-01-2025 a 29-11-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.019629/2024-00.

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000220/2025-92, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, nos dias 16 e 17-01-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000262/2025-23, resolve:

Designar a servidora **Kênia Eliber Vieira**, matrícula Siape nº 1672410, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Chefe do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - FG.1, vinculada à Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, nas ausências e impedimentos da Titular.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2025, a partir de 10/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000221/2025-37, resolve:

Designar o servidor **Gustavo Ferreira Afonso**, matrícula Siape nº 1646748, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 20-01-2025 à 31-01-2025, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 43, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, da função gratificada de **Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas - FG.3**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1595/2023 (Processo nº 23087.000164/2025-96).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2024, a partir de 07/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 38, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, exercício de 2024, a partir de 06/01/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2025, a partir de 08/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/06/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carla Leila Oliveira Campos**, matrícula Siape nº 2334433, exercício de 2025, a partir de 07/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 35, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada



pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula SIAPE nº 1714113, CPF \*\*\*,\*\*\*.788-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 24-01-2025 à 07-03-2025, para participar de *pesquisas colaborativas no Department of Physics at the Faculty of Science - University of Ottawa*, em Ottawa - Canadá, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020384/2024-55).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 32, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Jorge Micheletto Coelho**, matrícula SIAPE nº 1751735, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, para dedicação de 420 horas para realizar o curso em Eletrônica, à distância, na área de trabalho do servidor, no Instituto Universal Brasileiro, no período de **20-01-2025 a 19-04-2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.020419/2024-56).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada no DOU de 30/12/2024, Seção 1, Página 794, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:



Art. 1º Divulgar os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2025, bem como as datas de ações administrativas realizadas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme Calendário Administrativo anexo à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e recessos administrativos não haverá expediente e abrangerá todos os agente públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Em caso de alteração da Portaria PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, o Calendário Administrativo de 2025 fica automaticamente alterado para acompanhar os pontos facultativos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000083/2025-96, resolve:

Alterar as férias do servidor **CLAUDIA TEVFIK GOMES**, matrícula Siape nº 1807420, exercício de 2024, referente ao período de 23-12-2024 a 19-01-2015 (28 dias).

O período de férias alterado será usufruído de 16-12-2014 a 12-01-2025 (28 dias), observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Penha Fernandes**, matrícula Siape nº 1673341, exercício de 2025, a partir de 06/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula Siape nº 1939074, exercício de 2024, a partir de 06/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021028/2024-59, resolve:

Conceder à servidora **Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon**, matrícula Siape nº 1648557, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotada Departamento de Alimentos e Medicamentos, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **03-01-2025**.

**Juliana de Souza Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 24, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**,



matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2024, a partir de 06/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 23, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017078/2018-93, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas**, Matrícula SIAPE nº 0394501, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	31/01/1991	51	20%	10	00	00	10
Universidade Federal de Alfenas	26/01/1993	28/04/2010	6302	20%	1260	03	05	15
<b>TOTAL</b>					<b>1270</b>	<b>03 Ano(s), 05 Mes(es) e 25 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.270 (um mil, duzentos e setenta) dias líquidos ou 03 anos, 05 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Luiz Rosalen**, matrícula Siape nº 1141055, exercício de 2024, a partir de 09/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elaine Angelina Colagrande**, matrícula Siape nº 1941689, exercício de 2024, a partir de 07/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, no dia 03-01-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula SIAPE nº 2022983, CPF \*\*\*.\*\*\*.888-32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 25-01-2025 à 02-02-2025, para participar do *DUNE Collaboration Week*, em Genebra - Suíça, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020746/2024-16).

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **26-12-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Maurício Megda de Andrade Junior**, matrícula SIAPE 3192502, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.021079/2024-81).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:



Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	DE:			PARA			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	
Cláudio Fernandes Avelino	D	IV	08	D	IV	09	02/01/2025
Stephanie Silva	D	IV	05	D	IV	06	03/01/2025
Wanderson Corsini	D	IV	07	D	IV	08	03/01/2025
Thais Aparecida de Lima	E	IV	08	E	IV	09	07/01/2025
Natália Maria Leal Santos	E	IV	10	E	IV	11	13/01/2025
Ana Flávia da Silva Amorim	D	IV	10	D	IV	11	15/01/2025
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	10	D	IV	11	15/01/2025
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	10	E	IV	11	18/01/2025
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	10	E	IV	11	18/01/2025
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	10	E	IV	11	19/01/2025
Juliana de Carvalho	E	II	02	E	II	03	19/01/2025
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	10	D	IV	11	20/01/2025
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	08	E	IV	09	22/01/2025
Rogério Cruz Vilela	D	I	07	D	I	08	24/01/2025
Ronaldo Miranda Figueiredo	D	I	01	D	I	02	24/01/2025
Giovani Ribeiro	E	IV	10	E	IV	11	25/01/2025
Dennys Roberto Guides	E	IV	08	E	IV	09	26/01/2025
Mayara da Mota Matos	E	IV	10	E	IV	11	26/01/2025
André Assis Figueiredo	D	IV	07	D	IV	08	28/01/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Eduardo Floriano Lopes Santos	E	I	04	E	I	05	28/01/2025
Matheus Pereira de Araújo	D	IV	06	D	IV	07	28/01/2025
Larissa Araujo dos Santos	D	III	03	D	III	04	29/01/2025
Wagner Corsini	D	IV	04	D	IV	05	29/01/2025
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	07	D	IV	08	31/01/2025
Luiz Augusto de Lima	D	I	01	D	I	02	31/01/2025
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	07	D	IV	08	31/01/2025



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 06-01-2025**, o servidor **Armando Hammad**, matrícula Siape nº 3160894, CPF **\*\*\*.128.386-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado na Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Saúde da Família, Coletiva e Mental da Faculdade de Medicina - FAMED, código de vaga nº **0932130**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.020449/2024-62).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Silva de Freitas**, matrícula Siape nº 1977739, exercício de 2024, a partir de 03/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:



Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27-12-2024, da servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula siape nº 3261905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000070/2022-74).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-12-2024, da servidora **Ana Lucia da Silva**, matrícula siape nº 3263981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000071/2022-19).

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007477/2018-46, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Maria Silvana Totti da Costa**, Matrícula SIAPE nº 0394480, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	23/10/2018	10178	20%	2035	05	7	00
<b>TOTAL</b>					<b>2035</b>	<b>05 Ano(s), 7 Mes(es) e 00 Dia(s)</b>		

Total convertido: 2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias líquidos ou 05 anos, 7 meses e 00 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017084//2018-41, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Terezinha D'Avila e Silva Nunes**, Matrícula SIAPE nº 0394531, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	31/07/2019	10459	20%	2091	05	8	26
<b>TOTAL</b>					<b>2091</b>	<b>05 Ano(s), 8 Mes(es) e 26 Dia(s)</b>		

Total convertido: 2.091 (dois mil e noventa e um) dias líquidos ou 05 anos, 8 meses e 26 dias.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017082/2018-51, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Roberto Martins Lourenço**, Matrícula SIAPE nº 0394597, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	09/01/1992	31/07/1998	2396	40%	958	02	7	18
Universidade Federal de Alfenas	10/03/2000	12/11/2019	7187	40%	2874	07	10	19
<b>TOTAL</b>					<b>3832</b>	<b>10 Ano(s), 6 Mes(es) e 02 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.832 (três mil, oitocentos e trinta e dois) dias líquidos ou 10 anos, 06 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Wellington Ferreira Lima**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020203/2024-91, resolve:

Conceder à servidora **Ana Flavia da Silva Amorim**, matrícula Siape nº 1749634, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pelas Lei nº 12.772/12 e MP Nº 1.286/2024, **a partir de 27-12-2024**.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021153/2024-69, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o **Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

**Cristiano Justino de Souza** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2093595

2º Substituto

**Vera Lúcia Cunha de Oliveira** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1097190

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2024, a partir de 02/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

### PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010287/2017-25, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Antônio Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE nº 0394350, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	01/08/1993	964	40%	385	01	00	20
Universidade Federal de Alfenas	06/03/1996	10/06/2019	8497	40%	3398	09	03	23
<b>TOTAL</b>					<b>3783</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>13</b>

Total convertido: 3.783 (três mil, setecentos e oitenta e três) dias líquidos ou 10 anos, 4 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Wellington Ferreira Lima**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, exercício de 2024, a partir de 02/01/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a Portaria de Remoção Nº 2162/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1624527, da função gratificada de **Chefe da Seção de Estágios - FG.2**, vinculada à Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1318/2020 (Processo nº 23087.011931/2024-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor